



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO "CONDOMÍNIO DE ALDEIA PORTELA DA SERENADA E CORCHAS" NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NO CONCELHO DE MONCHIQUE

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho de Monchique, perante mim,

, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE:-----

Entre o Município de Monchique, pessoa coletiva n.º 506826961 que aqui figura como Primeiro Outorgante ou simplesmente como Câmara Municipal, representada neste ato pelo seu Presidente Paulo Jorge Duarte Alves, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.-----

SEGUNDO OUTORGANTE:-----

Planicorti, Ld.^a, com sede no sítio do Zebro, freguesia de Marmeleite, concelho de Monchique, pessoa coletiva n.º 508765030, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de

Monchique sob o número 508765030, representada por Ernesto da Encarnação Fernandes da Luz, com o número de identificação fiscal n.º _____ portador do cartão de cidadão número _____ válido até 03-08-2031, com domicílio profissional na referida morada, com os necessários poderes que detêm para o ato, que lhe são conferidos pela forma de obrigar da sociedade, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas e condições seguintes: -----

PRIMEIRA

Conforme decisão do Senhor Vice – Presidente exarada em 25 de fevereiro de 2022, foi adjudicada à Planicorti, Ld.^a, mediante realização de consulta prévia, em conformidade com a alínea c) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, a “Aquisição de Serviços para Instalação da Faixa de Gestão de Combustível Referente ao Condomínio de Aldeia Portela da Serenada e Corchas, No Âmbito da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Monchique”. A minuta do contrato foi aprovada com a mesma data pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

SEGUNDA

O prazo para a execução da presente prestação de serviços é até 31 de março de 2022. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

TERCEIRA

A despesa resultante do presente contrato é de 41.955,00 € (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco euros) à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, distribuída da seguinte forma:--

Portela da Serenada: 17.985,00 € (dezassete mil, novecentos e oitenta e cinco euros).-----

Corchas: 23.970,00 € (vinte e três mil, novecentos e setenta euros).

QUARTA

O pagamento relativo a este contrato será efetuado com a conclusão dos trabalhos, após validação no terreno da totalidade dos mesmos.-----

QUINTA

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 290.º - A do Código dos contratos Públicos publicado pelo Dec. Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 na atual redação, o gestor do presente contrato é a Engenheira Florestal desta Câmara Municipal,

portadora do cartão de cidadão 30 válido até 29-06-2030 com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

SEXTA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultados a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. --

As partes podem solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto, sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
SECÇÃO ADMINISTRATIVA

SÉTIMA

Nos casos omissos ao presente contrato aplicar-se-ão as condições previstas na proposta e caderno de encargos, bem como as normas reguladoras do regime jurídico da contratação pública.---

OITAVA

O pagamento será efetuado no ano económico de dois mil e vinte e dois, no valor total de 44.472,30 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos), incluindo o IVA, a satisfazer pelas seguintes dotações do orçamento nas quais tem o necessário cabimento: -----

Classificação Orgânica 0102-----

Classificação Económica 070115-----

O número sequencial de compromisso é 39583.-----

Foram-me apresentados e arquivo os documentos relativos a este ato: -----

Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.-----

Certidão emitida pelos Serviços de Finanças. -----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais

lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Monchique, 16 de março de 2022. -----

O Primeiro
Outorgante: _____

O Segundo
Outorgante: _____

Planicorti, Lda

NIF.: 508 765 030

Assinatura

O Oficial
Público: _____